



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### PORTARIA Nº 077, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

ATRIBUI A COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE TODO PROCESSO LICITATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, especialmente, o que dispõem os ditames legais pertinentes a matéria em apreço;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Atribuir a competência e responsabilidade do ato de homologação de todo processo licitatório desta Prefeitura Municipal ao Secretário Municipal de Fazenda Gestão e Controle.

Artigo 2º. Atribuir a competência e responsabilidade do ato e seus consectários de contratação e dispensa de funcionários das Secretárias desta Prefeitura Municipal aos respectivos Secretários Municipais, sendo cada qual responsável por sua Secretária, bem como a responsabilidade decorrente destas contratações.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006**

**MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA  
Secretário Munic. de Fazenda Gestão e Controle**